



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 6.556, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Institui o dia 13 de março como o “Dia Municipal do Rotaract”, e inclui a data no calendário oficial da cidade de Pelotas.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de março como o “Dia Municipal do Rotaract”.

Art. 2º A data passa a ser incluída no calendário oficial do Município de Pelotas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de março de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Clotilde Victória
Secretária de Governo